

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

Aos nove dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler e Rosiméri Petry Weber,. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Passando-se à votação, foi a mesma aprovada com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador João A. Welter, por não ter participado da reunião anterior. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul - ASCAM, programa do 1º Simpósio Municipalista da Costa Doce, a realizar-se no Centro Municipal de Cultura de Arambaré, nos dias 10(dez) e 11(onze) de dezembro do presente ano e o programa do Curso sobre Reformulação das Leis Orgânicas Municipais e as Reformas Constitucionais, a realizar-se na Câmara Municipal de Porto Alegre, nos dias 2(dois) e 3(três) de dezembro do ano em curso. Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, cartilha e convênio para implantação do Projeto Judiciário Cidadão - Nenhum Município Sem Justiça. Da Fundação Oswaldo Cruz, a Revista TEMA-Radius N°18/outubro/99. Do Poder Executivo Municipal os ofícios: Of.n°160/Gab/99(número cento e sessenta barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando cópia da Lei Municipal N°284; Of.n°162/Gab/99(número cento e sessenta e dois barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Do vereador Ricardo Trierweiler o Of.n°011/RT/99(ofício número zero onze barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação de N°010/99(número zero dez barra noventa e nove), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.n°029/AHS/99(ofício número zero vinte e nove barra noventa e nove), solicitando que após os trâmites regimentais, fossem encaminhadas, ao Prefeito Municipal, as proposições: Pedido de Informação de N°018/99(número zero dezoito barra noventa e nove) e a Indicação de N°024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove), que seguiam em anexo. Também do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.n°027/AHS/99(ofício número zero vinte e sete barra noventa e nove), dirigido ao vereador Ricardo Trierweiler, Presidente da Comissão Geral de Pareceres. Por meio deste solicitou que a Comissão Geral de Pareceres, na sua atribuição de dar pareceres, apresentasse parecer ao Projeto de Resolução N°002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), que visava instituir a Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Presidente Lucena. Ainda, do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.n°026/AHS/99(ofício número zero vinte e seis barra noventa e nove), dirigido ao vereador Romeo Vogel, Presidente da Mesa Diretora. Por meio deste solicitou que fosse incluído na pauta de votações da próxima sessão, o Projeto de Resolução N°002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), que visava instituir a Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Presidente Lucena. Tendo amparado sua justificativa, no parágrafo 2º(segundo) do Artigo 40(quarenta), do Regimento Interno. Da Bancada de Vereadores do PDT, o Of.n°006/BancPDT/99(ofício número zero zero seis barra noventa e nove), encaminhando, em anexo, a emenda de N°01/ProjLein°031/99, ao Projeto de Lei N°031/99(número zero trinta e um barra noventa e nove) que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena-RS, para o exercício de 2000, e dá outras providências. Sugerindo por meio da emenda, a supressão da letra "c" e o parágrafo único do Artigo 3º(terceiro). Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da

Assembléia de números: N°7496, N°7499, N°7501, N°7502, N°7503, N°7504, N°7506 e N°7507. De todos os vereadores, em conjunto, o Of.n°005/Vcon/99(ofício número zero zero cinco barra noventa e nove), dirigido ao Prefeito Municipal, parabenizando-o juntamente com toda equipe organizadora, pela excelente organização e êxito da III(terceira) Schmierfest e VII(sétima) Festa da Emancipação. De todos os vereadores, em conjunto, o Of.n°006/Vcon/99(ofício número zero zero seis barra noventa e nove), dirigido ao Senhor Jair Nedel, parabenizando-o juntamente com toda equipe pela conquista do 1°(primeiro) lugar na VII(sétima) Gincana da Emancipação de Presidente Lucena. Também de todos os vereadores, em conjunto, o Of.n°007/Vcon/99(ofício número zero zero sete barra noventa e nove), dirigido ao Senhor Dário José Kuhn, parabenizando-o juntamente com todos os membros da equipe, pelo empenho, dedicação e forma ordeira, alegre, com que participaram da VII(sétima) Gincana da Emancipação de Presidente Lucena. Ainda foram apresentados pelos vereadores, em conjunto, os ofícios de N°008/Vcon/99(número zero zero oito barra noventa e nove), N°009/Vcon/99(número zero zero nove barra noventa e nove), N°010/Vcon/99(número zero dez barra noventa e nove) e N°011/Vcon/99(número zero onze barra noventa e nove), dirigidos aos Senhores Adair Bauer, André Luiz Hanauer, Adilson Luis Exner e José Ricardo Weber, respectivamente, com o mesmo conteúdo desse dirigido ao Senhor Dário José Kuhn. Os vereadores, em conjunto, também apresentaram o Of.n°012/Vcon/99(ofício número zero doze barra noventa e nove), dirigido ao Senhor Cesar Augusto Rausch, Presidente da Comissão Organizadora da VII(sétima) Gincana da Emancipação, parabenizando-o juntamente com toda a comissão, pela excelente organização da VII Gincana da Emancipação de Presidente Lucena. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de melhorias, ensaibramento, da Estrada dos Fazendeiros. Colocada em discussão a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi esse aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura do Pedido de Informação de N°018/99(número zero dezoito barra noventa e nove), também apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou que a Administração informasse os valores gastos com a remuneração de funcionários ocupantes de cargos em comissão, especificados os valores por cargo. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado com 6(seis) votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Adelar H. Schmitt, João A. Welter e Paulo Froehlich, e, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Rosiméri P. Weber e Lori M. Messer. Votou contra o encaminhamento, o vereador Ricardo Trierweiler. Absteve-se de votar, a vereadora Marli P. S. Krummenauer. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura da Indicação de N°010/99(número zero dez barra noventa e nove) apresentada pelo vereador Ricardo Trierweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de melhorias na Estrada dos Fazendeiros. Após a leitura, disse o vereador Ricardo Trierweiler, que não se fazia necessária a apreciação, considerando que o vereador Adelar H. Schmitt, já tivera aprovado encaminhamento de indicação com o mesmo teor. Observou o Presidente da Mesa, que a Indicação, igualmente seria encaminhada ao Executivo Municipal. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**. Sendo entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°033/99(número zero trinta e três barra noventa e nove), que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal do direitos da criança e do adolescente e dá outras

providências. Também foi entregue à Comissão Geral de Pareceres a Moção de N°02/99(número zero dois barra noventa e nove), apresentada pela Bancada de Vereadores do PMDB. Por meio desta manifestaram congratulações aos integrantes do grupo oficial de Danças Folclóricas Alemãs, desta Cidade, pela bela apresentação que fizeram durante o 2°(segundo) Encontro de Grupos de Danças Folclóricas Alemãs, ocorrido no dia 30(trinta) de outubro do presente ano, na Sociedade Esportiva Soberano. E também que fossem agraciados com a Moção, os pais, Secretária da Educação e os professores de danças alemãs. Ainda foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, a Emenda N°01/ProjLein°031/99(número zero um barra Projeto de Lei número zero trinta e um barra noventa e nove). Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu aos munícipes, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 16(dezesseis) de novembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE